

## **INDICAÇÃO Nº 52/2022**

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, Vereador do PROGRESSISTAS, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente sugere ao Poder Executivo, que seja deixado reservada, pelo menos uma ficha de atendimento médico nos Postos de Saúde do município, para os moradores do interior.

Ocorre que por diversas vezes os moradores do interior vêm até a cidade para consultas médicas e chegando no Posto de Saúde já não tem mais fichas para consulta.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de dezembro de 2022.

---

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador – PROGRESSISTAS